



Informação
Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

EDPR ASSEGURA CAES PARA 405 MW NOS EUA E SUPERA O TARGET DE ADIÇÕES DE CAPACIDADE DO PN 2016-20

Lisboa, 3 de Julho 2018: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e do artigo 248º-A do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A EDP Renováveis, S.A. (“EDPR”), controlada em 82,6% pela EDP, através da sua subsidiária EDP Renewables North America LLC, estabeleceu quatro contratos (“CAE”) de 15 anos, com três empresas do segmento Comercial e Industrial (“C&I”), para a venda de energia produzida por dois parques eólicos com capacidade total de 405 MW.

Os projectos eólicos estão localizados no estado de Illinois e no estado de Indiana (EUA) e espera-se que iniciem as operações em 2019 e 2020, respectivamente.

Na sequência destes acordos, a EDPR já garantiu 2,1 GW de CAEs nos EUA, excedendo o objectivo de 1,8 GW de contratos de longo prazo de energia eólica para projectos a serem instalados no país no período de 2016-2020. Adicionalmente, com estes CAEs, a EDPR tem actualmente contratados 3,6 GW de adições de capacidade global, excedendo a meta de 3,5 GW do Plano de Negócios para 2016-2020, conforme comunicado em Maio de 2016, no Dia do Investidor do Grupo EDP.

O sucesso da EDPR em assegurar novos CAEs reforça o seu perfil de baixo risco e a sua estratégia de crescimento baseada no desenvolvimento de projectos competitivos com visibilidade de longo-prazo.

Direcção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
João Machado
Maria João Matias
Sérgio Tavares
Noélia Rocha
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt

EDP – Energias de Portugal, S.A.